



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



PROVISÃO CDICEA Nº 17

Autoriza o uso de instalação e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

A **Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso VII do art. 46, da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no inciso VII do art. 3º da Resolução Cuni nº 1.112, de 14 de junho de 2010;

considerando o Ofício nº 6/2023/Emip, de 26 de abril de 2023;

considerando a Resolução CDICEA nº 421;

RESOLVE:

Autorizar, *ad referendum*, a Júlio César Gomes, Diretor da Escola Municipal Gov. Israel Pinheiro, o uso da quadra poliesportiva, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, durante o ano letivo, nas terças-feiras, no turno vespertino.

João Monlevade, 28 de abril de 2023.

LUCINÉIA SOUZA MAIA
Presidente do CDICEA em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lucineia Souza Maia, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 28/04/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516758** e o código CRC **D5F51412**.